

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## RESOLUÇÃO Nº 042/2022

ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO INSTITUTO EDUCACIONAL KADOSH, LOCALIZADO NA RUA ARACI RODRIGUES MOURA, 54, NO BAIRRO ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL KADOSH EIRELI – CNPJ 31.637.296/0001-80.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/00414, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Encerrar, a pedido, as atividades didático-pedagógicas do Instituto Educacional Kadosh, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Instituto Educacional Kadosh EIRELI – CNPJ 31.637.296/0001-80.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

- **Art**. **2º** A Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar GEAGE/SEE deverá recolher a documentação referente à vida escolar dos alunos do educandário.
  - Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de janeiro de 2022.